



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em organização, produção executiva e artística para realização do Carnaval 2024 no Município de Dores do Turvo MG.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das 3 justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 4.133/2021).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Dores do Turvo, 10 de janeiro de 2024.

Washington Saul de Oliveira
Secretario Municipal de esportes, lazer e Cultura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA

À

Prefeitura Municipal de XXXXXX/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
OBJETO: XXXXXXXXX
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: ENDEREÇO:
CNPJ Nº:
INSC. ESTADUAL Nº:
INSC. MUNICIPAL Nº:
TELEFONE:
E-MAIL:

| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------------|---------|----------------|-------------|
| 01 | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE LINE ARRAY, COM 8 CAIXAS ALTAS E 8 CAIXAS DE SUB GRAVE ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES DE PRESSÃO SONORA 100 DB NA HAUSE MIX. CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAL, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE LINE ARRAY, COM CAIXAS ALTAS E CAIXAS DE SUB GRAVE ACOMPANHADO DE SEUS RESPECTIVOS AMPLIFICADORES DE PRESSÃO SONORA 100 DB NA HAUSE MIX. CONSOLES DE 48 CANAIS DIGITAL, SIDE FILL ESTÉREO L/R. MONITORES DE CHÃO, 1 SISTEMA DE FONE COM 6 FONES ,1 AMP PARA CONTRA BAIXO, 1 AMP PARA GUITARRA ,4 MIC SEM FIO, 15 MIC SM 58, 10 MIC SM 57, 12 DIRECT BOX, CABOS E CONECCÇÕES PARA TODO O SISTEMA E SEU FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE ENERGIA PARA TODO SISTEMA FORNECENDO 110 E 220 VOLTS.U SISTEMA DE SONORIZAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS | 01 | SERVIÇO | | |



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

| | | | | | |
|----|--|----|---------|--|--|
| | PARA ATENDER BANDAS DE RENOME REGIONAL: WM50; WV2; PHASIS E CIRCUS; | | | | |
| 02 | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO UM GRID PARA SUSTENTAÇÃO DA LUZ MEDINDO METROS COM 3 LINHAS AEREAS 14 BEEM 200 4 ESTROBOS 36 PAR LED, MAQUINA DE FUMAÇA. TECNICO RESPONSÁVEL PELO MANUSEIO DO SISTEMA. FORNECER A ART CONFORME ESPECIFICAÇÃO POR PROFISSIONAL TECNICO DA EMPRESA.; PORTE MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOFTWARE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES, REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64), 02 CANHÕES SEGUIDORES, 03 RACKS DIMMERS COM NO MÍNIMO 06 CANAIS CADA, CABOS E CONEXÕES, GELATINAS COM CORES VARIADAS, SISTEMA DE BOX TRUSS, REFLETORES ELIPSOIDAL. FORNECER A ART CONFORME ESPECIFICAÇÃO POR PROFISSIONAL TECNICO DA EMPRESA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO QUE ATENDA OS RIDERS TECNICOS PARA ATENDER BANDAS DE RENOME REGIONAL: WM50; WV2; PHASIS E CIRCUS; | 01 | SERVIÇO | | |
| 03 | LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA/aluminio MEDINDO 8X6 COM PISO REGULAVEL, ALTURA DO PISO AO TETO DO PALCO DE 04 METROS, ESCADA COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, LONA ANTI-CHAMAS COMPROVANDO A FLAMABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE LAUDO EM NOME DA EMPRESA, EMISSÃO DA ART POR PROFISSIONAL; LONA; DUAS AGUAS. PALCO DEVERA CONTER | 01 | SERVIÇO | | |



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

| | UM CAMARIM 5X5 FECHADO | | | | |
|----|---|----|---------|--|--|
| 04 | DJ PARA TOCAR NOS DIAS 09, 10, 11, 12 E 13/02; | 01 | SERVIÇO | | |
| 05 | LOCUTOR PARA AVISOS E APRESENTAÇÕES NO PERÍODO DE 09 A 13/02; | 01 | SERVIÇO | | |
| 06 | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 40 DIÁRIAS (08 POR DIA) | 40 | SERVIÇO | | |
| 07 | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA DOS MESMO FORNECENDO PAPEL HIGIENICO 10 DIÁRIAS (02 POR DIA) | 10 | SERVIÇO | | |
| 08 | EQUIPE DE SEGURANÇA SENDO 05 POR NOITE (COM REGISTRO POLÍCIA FEDERAL) | 25 | SERVIÇO | | |
| 09 | EQUIPE DE SEGURANÇA SENDO 07 POR NOITE (SEM REGISTRO) | 35 | SERVIÇO | | |
| 10 | EQUIPE DE BRIGADISTAS SENDO 02 POR NOITE; | 10 | SERVIÇO | | |
| 11 | EQUIPE DE PRODUÇÃO PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS SHOW, HORÁRIOS E AVISOS | 01 | SERVIÇO | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____(valor por extenso).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____(quantidade por extenso) dias, contados da data da sua apresentação.

*Prazo de validade mínimo de: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que:

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/na prestação dos serviços.

Os serviços ofertados atenderão a todas as exigências do Edital respectivo, em especial as do Termo de Referência Anexo I.

Cidade, _____de _____de _____.

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa RG e CPF do responsável

Cargo do responsável _____

(Se for procurador, deverá comprovar mediante procuração)